

ETP - Estudo Técnico Preliminar Lei nº 14.133/2021

A ausência de informações nos itens não obrigatórios deverá ser devidamente justificada

47008464700846As orientações para elaboração do ETP se encontram em [FORMULÁRIOS](#) no Canal do Gestor de Contrato

☐ Prestação de serviço ou de fornecimento

☒ Bens de consumo ou patrimoniais

1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/PROBLEMA A SER RESOLVIDO

(Item obrigatório - art. 18 §1º inc. I da 14.133/2021)

A aquisição mobiliário para o Gabinete da Corregedoria e Gabinetes da 1ª e 2ª Vice-Presidências é essencial para garantir condições adequadas de trabalho aos magistrados e servidores do TJDFT. A modernização do mobiliário atende às normas de ergonomia e segurança, contribuindo para a eficiência, produtividade e bem-estar dos usuários, além de proporcionar um ambiente institucional alinhado com as diretrizes de modernização do Poder Judiciário.

A ausência dessa contratação comprometeria a qualidade do ambiente de trabalho, podendo resultar em desconforto, perda de eficiência e custos com manutenção de mobiliário obsoleto. Dessa forma, a renovação do mobiliário se justifica como medida estratégica para assegurar a adequada prestação jurisdicional e atender ao interesse público, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e modernização administrativa previstos na Lei nº 14.133/2021.

Os móveis constantes deste processo são modelos compatíveis com os projetos elaborados pela Assessoria Técnica da SEAP (ATSEAP) para o Gabinete da Presidência do TJDFT (docs.: 3860465 e 3860470, PA 0022188/2024 e PA 0024769/2024) e conforme layout ATSEAP atualizado no dia 23/05/2025, doc. 4433637.

2 - PLANEJAMENTO DA DEMANDA E VINCULAÇÃO COM PLANOS, PROGRAMAS OU PROJETOS DO TJDFT

☒ Demanda incluída no Plano de Contratações Anual - PCA. Informe o documento SEI de autorização do CGGC: **4078391, PA 0010582/2024.**

☐ Demanda não incluída no Plano de Contratação Anual - PCA. Informe o documento SEI referente ao DFD - Documento de Formalização da Demanda: _____

2.1. Houve alteração quanto às iniciativas de alinhamento ou à necessidade da demanda para consecução de programas ou projetos do Portfólio Estratégico do TJDFT, conforme apresentado no Documento de Formalização da Demanda - DFD?

☐ Não.

☒ Sim. Indique as alterações: adequações de projetos/layouts, consoante projetos da ATSEAP, implicando na necessidade de substituição de mobiliário existente nos referidos Gabinetes, considerando também o desgaste pelo tempo de uso.

2.2. Descreva a relação existente entre a demanda apresentada e os Planos, Programas ou Projetos indicados no DFD e/ou descritas no subitem anterior: os móveis são compatíveis com as adequações dos projetos acima citados constam do DFD 4681623.

2.2.1. A demanda apresentada poderá impactar nos indicadores do **PLS 2021/2026** que se encontram definidos no Anexo I da [Portaria Conjunta N. 101/2021](#)?

☒ Não impactará.

[] Sim, de forma positiva. Indique as circunstâncias: _____

[] Sim, de forma negativa. Indique as circunstâncias: _____

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) Qualidade e segurança:
- O mobiliário fornecido não poderá apresentar **quinas vivas, bordas pontiagudas ou superfícies cortantes**, garantindo a segurança dos usuários.
 - Todos os **fios e cabos internos** utilizados devem atender rigorosamente às normas **ABNT NBR 5410** (Instalações elétricas de baixa tensão) e **ABNT NBR 14136** (Padronização de plugues e tomadas).
 - Os materiais utilizados devem possuir acabamento adequado, livre de **substâncias tóxicas ou contaminantes**, garantindo durabilidade e segurança ambiental.
- b) Natureza da contratação (serviço continuado ou não):
- A contratação ocorrerá com a entrega imediata dos mobiliários.
- c) Outros requisitos:
- Cadastro Técnico Federal (CTF-APP):** O fornecedor deverá apresentar **Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais**, conforme exigido pelo IN 13/2021 do IBAMA.
 - Licenciamento Ambiental:** A empresa fabricante deve possuir **licença ambiental de operação**, com tipologia compatível à **indústria de madeira**, abrangendo **destinação adequada de resíduos sólidos e reaproveitamento de metais pesados**, emitida por órgão competente.
 - Sustentabilidade e Certificação Florestal:** O fornecedor deverá apresentar **certificado florestal de cadeia de custódia**, emitido pelo fabricante da madeira utilizada, garantindo a origem legal e sustentável da matéria-prima.

Ergonomia e Conforto:

- O mobiliário deve atender às normas **ABNT NBR 13966** e **NR-17**, garantindo conforto ergonômico aos usuários.
- As mesas devem possuir **altura e espaço compatíveis com a ergonomia dos magistrados e servidores**, evitando desconforto postural.
- O acabamento deve ser **antirreflexo e resistente a riscos e manchas**, assegurando maior longevidade ao material.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

(Item obrigatório – art. 18 §1º inc. IV da Lei 14.133/2021)

4.1. Considerando o histórico de consumo e as quantidades em estoque, ou o histórico dos serviços contratados, informe os quantitativos estimados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	MÉDIA VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Conjunto Mesa com Armário acoplado. Mesa: 2.400 x 900 x 750 mm com Armário: 1700 x 600 x 660 mm.	04	R\$ 15.747,74	R\$ 62.990,94
2	Mesa de Reunião 3.200 x 1.300 mm x 750 mm (tampo em peça única ou bipartida)	02	R\$ 10.514,70	R\$ 21.029,40
3	Mesa de Reunião 4.000 x 1.300 mm x 750 mm (tampo em peça única ou bipartida)	01	R\$ 12.893,75	R\$ 12.893,75
TOTAIS.....		07		R\$ 96.914,09

Memórias de Cálculo

4.2.1. Aquisição de bens de consumo e patrimoniais: histórico de aquisições referentes à necessidade apresentada, se houver

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE ADQUIRIDA EM Ano -5	QTDE ADQUIRIDA EM Ano -4	QTDE ADQUIRIDA EM Ano -3	QTDE ADQUIRIDA EM Ano -2	QTDE ADQUIRIDA EM Ano -1	QTDE MÉDIA ADQUIRIDA	QTDE ATUAL EM ESTOQUE
1	Conjunto Mesa com Armário acoplado. Mesa: 2.400 x 900 x 750 mm com Armário: 1700 x 600 x 660 mm.	0	0	0	0	0	0	0
2	Mesa de Reunião 3.200 x 1.300 mm x 750 mm (tampo em peça única ou bipartida)	0	0	0	0	0	0	0

3	Mesa de Reunião 4.000 x 1.300 mm x 750 mm (tampo em peça única ou bipartida))	0	0	0	0	0	0	0
---	--	---	---	---	---	---	---	---

[X] Os documentos utilizados para o cálculo das quantidades adquiridas foram anexados ao processo. Os itens 1, 2 e 3 são uma aquisição de novo modelo, ou seja, serão adquiridos pela primeira vez, conforme Projeto Layout Atualizado - ATSEAP, doc. SEI 4433637

[] Não se aplica. Trata-se de contratação de serviço

4.2.2. Aquisição de bens de consumo ou patrimoniais: histórico do consumo referente à necessidade apresentada, se houver

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE CONSUMIDA Ano -5	QTDE CONSUMIDA Ano -4	QTDE CONSUMIDA Ano -3	QTDE CONSUMIDA Ano -2	QTDE CONSUMIDA Ano -1	QTDE MÉDIA DO CONSUMO
1	Conjunto Mesa com Armário acoplado. Mesa: 2.400 x 900 x 750 mm com Armário: 1700 x 600 x 660 mm.	0	0	0	0	0	0
2	Mesa de Reunião 3.200 x 1.300 mm x 750 mm (tampo em peça única ou bipartida)	0	0	0	0	0	0
3	Mesa de Reunião 4.000 x 1.300 mm x 750 mm (tampo em peça única ou bipartida))	0	0	0	0	0	0

[X] Os documentos utilizados para o cálculo das quantidades adquiridas foram anexados ao processo. C onforme Projeto Layout Atualizado - ATSEAP, doc. SEI 4433637

[] Não se aplica. Trata-se de contratação de serviço

4.2.3. Contratação de prestação de serviço: histórico das contratações

[X] Não se aplica. Trata-se de aquisição de bens de consumo ou patrimoniais

4.3. Definição dos quantitativos e evidenciação da metodologia de cálculo

[X] Os documentos utilizados para o cálculo das quantidades a serem contratadas foram anexados ao processo. Trata-se de contratação de móveis específicos para compor a sala do Gabinete da Corregedoria e dos Gabinetes da 1ª e 2ª Vice-Presidências. Para a definição do quantitativo, bem como a evidenciação da metodologia de cálculo foi utilizado o Layout elaborado pela Assessoria Técnica da SEAP, contido no documento SEI 4433637.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Solução 01 e Valor estimado (R\$): No caso específico dos mobiliários destinados ao Palácio de Justiça - Bloco D, foram desenhados sob medida, considerando as particularidades arquitetônicas e a necessidade de integração ao novo layout dos setores reformados. Dessa forma, a contratação apresenta possibilidade técnica única, uma vez que os itens foram especificamente projetados para atender às demandas do Tribunal, respeitando critérios de ergonomia, durabilidade e identidade visual. Essa padronização assegura a harmonização dos espaços, a otimização dos recursos e a adequação às exigências técnicas e normativas aplicáveis.

R\$ Valor estimado Solução 1: R\$ 96.914,09 (noventa e seis mil, noventos e quatorze e nove centavos), conforme Relatório de pesquisa de Preços 4700846

Solução 02 e Valor estimado (R\$): não se aplica

Solução N e Valor estimado (R\$): não se aplica

5.1. ESCOLHA DA SOLUÇÃO

5.1.1. Análise técnica das soluções de mercado com a indicação do tipo de solução a contratar

A escolha da solução foi baseada em modelos propostos pela ATSEAP/SEAP, conforme projeto layout doc. SEI 4433637 e manifestações nos grupos de trabalho no TEAMS, no período de julho até 15/09/2025.

No caso específico dos **mobiliários destinados ao Palácio da Justiça - Bloco D**, estes foram **desenhados sob medida**, considerando as particularidades arquitetônicas e a necessidade de integração ao novo layout dos setores reformados. Dessa forma, a contratação apresenta **possibilidade técnica única**, uma vez que os itens foram **especificamente projetados** para atender às demandas do Tribunal, respeitando critérios de **ergonomia, durabilidade e identidade visual**. Essa padronização assegura a **harmonização dos espaços, a otimização dos recursos e a adequação às exigências técnicas e normativas aplicáveis**.

5.1.2. Justificativa técnica e econômica para a escolha da solução, considerando-se os possíveis critérios de sustentabilidade avaliados (financeiro, ambiental, social, cultural, outros):

A solução 1 foi escolhida para atender aos Gabinetes da Corregedoria e 1ª e 2ª Vice-Presidências. Ressalte-se que o ambiente que receberá os mobiliários está passando por grande reforma e a escolha do mobiliário a ser adquirido é de padronização nova, sugerida e desenhada pela Assessoria Técnica da SEAP, conforme Projeto contido no doc. SEI 4433637.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

(Item obrigatório. Art. 18 §1º inc. VI da Lei 14.133/2021)

6.1. Informar o preço estimado da contratação de acordo com a pesquisa realizada:

O valor estimado da contratação é de **Solução 1: R\$ 96.914,09 (noventa e seis mil, noventa e quatro e nove centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada pela COPAT e propostas consolidadas no **Relatório de pesquisa de Preços 4700846**,

6.2. Definição do método utilizado para a estimativa de preço

Para a formação de preços estimados foram consultadas empresas que comercializam mobiliários, sites da internet e compras realizadas em outros órgãos públicos.

A memória de cálculo e os documentos que lhe dão suporte foram anexados ao processo. Doc SEI 4700846 , Relatório de Pesquisa de Preços

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

7.1 Descrever a solução escolhida:

No caso específico dos **mobiliários destinados ao Palácio de Justiça - Bloco D**, foram **desenhados sob medida**, considerando as particularidades arquitetônicas e a necessidade de integração ao novo layout dos setores reformados. Dessa forma, a contratação apresenta **possibilidade técnica única**, uma vez que os itens foram **especificamente projetados** para atender às demandas do Tribunal, respeitando critérios de **ergonomia, durabilidade e identidade visual**. Essa padronização assegura a **harmonização dos espaços, a otimização dos recursos e a adequação às exigências técnicas e normativas aplicáveis**.

7.2 Forma de contratação/Aquisição

7.2.1 [] Sistema de Registro de Preços.

7.2.1.1 [] É necessário possibilitar a prorrogação da vigência da ARP. Justificativa: _____

7.2.1.1.1 [] É necessário possibilitar o restabelecimento do saldo original da Ata de Registro de Preços, caso a sua vigência seja prorrogada. Justificativa: _____

7.2.1.2 [] Após pesquisa realizada, foi verificada a existência de Intenção de Registro de Preços - IRP aberta, compatível com a solução escolhida?

A. [] Não. Dessa forma a contratação será por:

[] Formação de nova Ata de Registro de Preços do TJDFT.

[] Adesão à Ata de Registro de Preços de outro órgão.

B. [] Sim. A contratação se dará com a participação do TJDFT na IRP nº _____ Órgão: _____

7.2.2 [X] Contratação de Serviço/Aquisição única do quantitativo total.

7.2.3 [] Contrato de serviço contínuo. Prazo de vigência? _____

7.2.4 [] Contrato de fornecimento sob demanda. Prazo de vigência? _____

8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA, SE APLICÁVEL

(item obrigatório. Art. 18 §1º inc. VIII da Lei 14.133/2021)

8.1. Aquisição de bens de consumo e patrimoniais

Justificativa: Optou-se pelo não parcelamento da solução escolhida com a finalidade de proporcionar a participação do maior número de empresas possível, sem restringir a participação de licitantes.

☐ Não se aplica.

8.2. Contratação de prestação de serviço

Justificativa:

☒ Não se aplica.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Compor mobiliário novos e específicos para os Gabinetes citados.

10 - PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

não há necessidade

11 - ANÁLISE DA NECESSIDADE DE GUARDA E ARMAZENAMENTO

☐ Não se aplica. Trata-se de contratação de prestação de serviço. (Seguir para o item 12)

11.1. São necessárias condições especiais para armazenagem do material?

☐ Sim. Informe as condições:

☒ Não necessita de condições especiais.

☐ Não se aplica.

11.2. Há alguma característica no material que possa representar risco no armazenamento?

☐ Sim. Informe quais as características e os riscos:

☒ Não há característica que represente risco.

☐ Não se aplica.

11.3. A unidade responsável pelo armazenamento já foi formalmente cientificada sobre a necessidade de guarda temporária, assim como as referidas condições e características do material?

☒ Sim.

☐ Não. Qual a data prevista para cientificar: ____/____/____.

☐ Não se aplica.

12 - HAVERÁ NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS OU CONTRATAÇÃO DE TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO BEM?

☐ Sim. Informe quais os insumos ou serviços, bem como as unidades relacionadas:

☒ Não.

13 - NECESSIDADE DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU EMPREGADOS PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Não há necessidade.

14 - HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?

[] Sim. Informe qual contratação e a circunstância de correlação ou interdependência :

[X] Não.

15 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

As consequências graves da indústria madeireira: perda de biodiversidade, aumento do risco de extinção de animais silvestres e perda dos serviços ecológicos prestados pela floresta, como a manutenção do clima e do ciclo hidrológico.

- Medida de tratamento:

- **Uso de MDF e demais insumos certificados**, por meio de selos reconhecidos, tais como **FSC-Brasil (Forest Stewardship Council)**, **CERFLOR/INMETRO** ou **equivalente**, garantindo que a madeira utilizada tenha **origem sustentável e manejo responsável**.
- **Licença ambiental de operação da empresa fabricante**, assegurando que o processo produtivo atenda às **normas ambientais vigentes** e inclua práticas adequadas de **gestão de resíduos, redução de emissões e eficiência energética**.
- **Exigência de um plano de destinação e reaproveitamento de resíduos sólidos**, visando a **logística reversa e a reciclagem** de materiais, reduzindo o descarte inadequado e promovendo a economia circular.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

(Item obrigatório. Art. 18 §1º inc. XIII da Lei 14.133/2021)

Baseado nos dados informados nesse estudo técnico preliminar, consideramos:

1. *A necessidade da contratação é clara e adequadamente justificada.*
2. *A quantidades de itens a adquirir está condizente com as demandas previstas.*
3. *Foi realizada a estimativa dos preços do objeto a ser adquirido, com a cotação de mercado para a precificação, a fim de que a administração superior do TJDFT possa disponibilizar o orçamento adequado para a aquisição no exercício corrente.*
4. *A forma de aquisição definida no presente estudo condiz com as necessidade desta Corte,*
5. *Foi verificado que a aquisição atende os princípios de eficácia, eficiência, economicidade e sustentabilidade da aquisição.*

Dessa forma consideramos a presente contratação viável para prosseguimento e concretização.

Assinam este documento:

Integrantes da Equipe de Planejamento que participaram da elaboração do ETP (Caso haja designação)

Responsável pela elaboração do ETP (Caso não haja designação de equipe de planejamento)

Coordenador

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Simone Padilha da Costa**, **Técnico Judiciário**, em 29/09/2025, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Rodrigues Peres**, **Técnico Judiciário**, em 29/09/2025, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Andre Barbosa De Alencastro**, **Analista Judiciário**, em 29/09/2025, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Machado Coelho**, **Coordenador(a)**, em 29/09/2025, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4419201** e o código CRC **A3C7777B**.